

POLÍTICA DE PROFISSIONALIZAÇÃO

1. A questão da profissionalização ocupa lugar central na concepção organizativa marxista-leninista, que prevê a necessidade de um partido tendo como espinha dorsal revolucionários profissionais, isto é, quadros cuja ocupação seja o trabalho revolucionário de partido, feito com base em uma relação profissional e em nível profissional. Com as exigências maiores de qualidade, volume e extensão do trabalho revolucionário sob o capitalismo monopolista moderno, a viabilização do partido de tipo leninista nestas sociedades depende, em grande medida, de uma compreensão correta da profissionalização. É uma das ideias mais importantes da posição anti-organizações, anti-leninista, é a de que o revolucionário profissional, dedicado ao trabalho partidário clandestino, seria uma figura superada historicamente, condenada à marginalidade política e ao desenraizamento social, desnecessária e prejudicial ao movimento socialista atual. Esta pressão no sentido da desqualificação do revolucionário profissional - que explora inclusive os inúmeros e sérios erros do movimento tido como comunista - deve ser enfrentada por meio da luta ideológica, a qual, para ser consequente, precisa partir de um resgate e de uma reelaboração modernizadora da concepção de revolucionário profissional, inclusive em nossas próprias fileiras.
2. A fixação de uma política de profissionalização à altura dos objetivos amplos e das amplas tarefas do comunismo perante os desafios da revolução no mundo moderno envolve uma correta compreensão acerca de dois tipos de necessidades que se inter-relacionam: as necessidades do modo de vida e as necessidades profissionais de desempenho.
3. Aqueles que lutam em caráter profissional pela libertação da humanidade da miséria material e espiritual e que se propõem a ter um amplo horizonte comunista expressam essa sua luta e essa sua consciência também por meio de determinadas necessidades básicas quanto ao modo de vida: boas condições de moradia, alimentação saudável e balanceada, racionalização dos serviços domésticos, escolas para os filhos que sigam métodos progressistas de ensino, acesso cotidiano à arte, à cultura, à literatura, à música, à informação e ao lazer, meios de transporte etc. Tais condições de vida representam o mínimo a que todo ser humano consciente deve aspirar no mundo contemporâneo. Elas expressam e ao mesmo tempo potencializam a mentalidade revolucionária comunista do quadro e têm a ver diretamente com o seu desempenho como indivíduo elaborador de ideias de vanguarda e dirigente. Um ser à margem do movimento político, intelectual e cultural geral, sujeito a condições de privação ^{material} e isoladamente intelectual, que conceba a atividade revolucionária de maneira estreita e pequena, que tenha uma vida privada submetida a condições atrasadas, não pode ser um bom dirigente revolucionário, por mais dedicado e firme que ele seja.
4. Para as sociedades capitalistas modernas é falsa a concepção - de fundo religioso - que vê o potencial transformador dos indivíduos ou das coletividades como sendo diretamente proporcional ao seu nível de miséria material e adota como linha o "compromisso com os pobres" e o "voto de pobreza". Pelo contrário, o grau de alienação e degradação que está ligado à miséria absoluta é um obstáculo ao desenvolvimento de uma consciência avançada nas massas mais miseráveis. Não por acaso o contingente de massa com maior potencial revolucionário no capitalismo monopolista é o proletariado da grande indústria moderna, que têm um nível material e cultural de vida acima da média da própria classe operária.
5. A privação e o sacrifício são possibilidades reais e presentes na luta revolucionária, sobretudo em situações de reação política e de grandes embates, e todos os revolucionários, especialmente os quadros, devem estar preparados para enfrentar tempos ásperos. Mas, mesmo então, privação e sacrifício são contingências temporárias da luta, e nunca um modo de vida.
6. Por outro lado, uma atividade revolucionária com um desempenho profissional de alto nível pressupõe determinadas condições materiais de trabalho e certas despesas operacionais: local adequado de estudo e elaborações, leitura -

ras específicas, acompanhamento informativo regular da vida política, econômica e cultural, gastos com transporte, com almoços-reuniões etc., veículo próprio, telefone etc., e que tem implicação direta no cálculo das necessidades financeiras do profissional.

7. O profissional de partido deve ter uma legalidade profissional, com registro em carteira, INPS etc., e construir um currículo profissional mínimo, bem como adquirir aptidões profissionais de uso amplo, evitando a dependência em relação ao partido e preparando-se para qualquer contingência da luta ou para qualquer ruptura de militância que sua consciência venha a ditar.

10. A remuneração e as condições de vida e trabalho dos profissionais levará em conta a concepção geral de profissionalização e também o processo da luta pela sua implementação completa, em função das disponibilidades financeiras.

11. A remuneração (salário) e as despesas operacionais (reembolsáveis) de cada profissional serão fixadas individualmente, tendo em vista as necessidades da sua situação pessoal e as suas tarefas, a partir de um salário-piso.

12. De imediato, o salário-piso dos profissionais é de 10 salários-mínimos.